

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração de Rectificação Nº 4/1992 de 19 de Março

A Resolução n.º 39/92, de 5 de Março de 1992, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 10, de 5 de Março de 1992, que autoriza a abertura de um concurso público para arrematação da empreitada de execução do edifício sede dos serviços florestais - Ponta Delgada, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica: onde se lê no seu ponto 1 :“... pelo preço base de 122 000 contos e com o prazo de execução de doze meses.’, deve ler-se: “... pelo preço base de 66 000 contos e com o prazo de execução de doze meses.”

12 de Março de 1992. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*